



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



Ofício/nº 022/2023

Imperatriz – MA, 13 de abril de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA
Presidente
Nesta.

Senhor Presidente,

Venho pelo presente, na qualidade de Diretor Administrativo, solicitar de Vossa Excelência a Autorização para formalização do 1º Termo de Aditivo do **CONTRATO Nº 20220503.C001/2022**, que tem como objeto a alteração o prazo de vigência do contrato original, celebrado em 05 de março de 2022, entre as partes acima qualificadas, relativo à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento técnico, implantação, operação, produção, pós-produção, veiculação, transmissão, reprodução e retransmissão de conteúdos audiovisuais, incluindo a disponibilização de todos os equipamentos que serão utilizados para a execução dos serviços, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz-MA.

DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A prorrogação em questão é necessária para o desempenho das atividades operacionais que se destinam aos serviços de planejamento técnico, implantação, operação, produção, pós-produção, veiculação, transmissão, reprodução e retransmissão de conteúdos audiovisuais, que são de natureza contínua, assegurando, assim, a continuidade dos serviços prestados atualmente para a Câmara Municipal de Imperatriz-MA.

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA
CNPJ 69.555.019/0001-09
Fone: (99) 3524-3359



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



SEGUE ANEXO:

- Informação orçamentária;
- Minuta do 1º Termo de Aditivo;
- Ofício.

Atenciosamente,

Paulo Roberto Oliveira Torquato
PAULO ROBERTO OLIVEIRA TORQUATO
Chefe do Departamento Administrativo e
Atividades Complementares
Portaria 03/22

Rua Simpício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA
CNPJ 69.555.019/0001-09
Fone: (99) 3524-3359

canal

SERVICE

03

CPL

COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS

A
CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ – MA

Em resposta a solicitação desse setor, encaminhamos em anexo nossa COTAÇÃO DE PREÇOS para o(s) item(s) abaixo relacionado(s), assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta planilha.

Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional corrente (Real – R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre os mesmos.

O prazo de validade desta pesquisa é de 60 (sessenta), dias corridos, contados da data de assinatura.

Imperatriz - MA, em 04 de abril de 2023.

Francisca Rodrigues da Silva

Francisca Rodrigues da Silva

CPF 600.185.893-40

Aux. Adm

Canal Service Ltda – EPP

Cnpj: 63.537.096/0001-41

Observações:

1) O(s) produto(s)/serviço(s) cotado(s) deverá(ão) atender as características mínimas constantes no termo de referência, podendo ser substituídos por produto(s)/serviço(s) similares ou superiores ao solicitado.

CANAL SERVICE LTDA

Rua Urbano Santos 155, Andar Mezanino, Sala Beauty Center 1 – Bairro Centro - Imperatriz – Maranhão – CEP: 65.900 – 410

Fone/Fax (99) 3523-2612

CNPJ: 63.537.096/0001-41/ e-mail: chafi@canalgrupo.com.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	VALOR MENSAL	TOTAL
01	Prestação de serviços de planejamento técnico, implantação, operação, produção, pós-produção, veiculação, transmissão, reprodução e retransmissão de conteúdos audiovisuais, incluindo a disponibilização de todos os equipamentos que serão utilizados para a execução dos serviços	Mês	12	R\$ 105.000,00	R\$ 1.260.000,00

Detalhamento dos Serviços:

- Cobertura de eventos oficiais realizados na sede ou em locais externos, transmissão ao vivo e gravada (reprises) das sessões (via Facebook e Youtube) – o que inclui sessões plenárias ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas, sessões licitatórias, reuniões da Câmara Itinerante e demais eventos na íntegra realizados, concernentes às atividades legislativas ou apoiadas pela Câmara; com produção de programas e matérias jornalísticas para veiculação na programação da TV CÂMARA CANAL NO YOU TUBE e OUTRAS MÍDIAS;

- Disponibilização de forma imediata e, tantas vezes quantas solicitadas pela Contratante, dos seguintes equipamentos e profissionais para realização dos serviços abaixo descritos:

* Mesa de corte com gerador de caracteres para os eventos ao vivo ou gravados;

- Instalação para o Plenário contendo:

* Cinco câmeras (05), sendo com operadores e/ou robóticas, sendo uma no sistema steadycam, operada por um cinegrafista, que trabalhem simultaneamente para as transmissões ao vivo e/ou gravadas da TV Câmara, com no mínimo as seguintes especificações: Quatro Câmeras com operadores e/ou Robóticas: PTZ – pan-tilt-zoom (Recursos de panorâmico, inclinado e zoom) ou similar de alta definição - Full HD 1080i ou superior; Saída SDI (Serial Digital Interface) interface digital de vídeo e áudio – padrão utilizado para a transmissão de sinais digitais de vídeo sem compressão e sem codificação; Mesa de corte de imagens e/ou Controlador PTZ para acesso direto a, no mínimo, 12 posições de memória;

* Uma câmera steadycam, a qual será operada por um cinegrafista que irá acompanhar as sessões, dando mais agilidade ao corte de imagens e mais dinamismo nas transmissões. Esse equipamento irá transmitir ao vivo, com as mesmas especificações das demais câmeras, preferencialmente, sem cabeamento.

* Equipamento de Teleprompter contendo, no mínimo: Área visível de 19" (polegadas), Espelho de cristal, Ajuste de angulação do espelho, Ajuste de altura da câmera, Ajuste de proximidade da câmera, Ajuste da base do espelho, Câmara escura em tecido especial para todos os tipos de lente, Software com controle de velocidade, laudas, fonte, editor de texto, Monitor widescreen (tela larga retangular), Suporte para encaixe universal em qualquer tripé, Tripé com capacidade para 5 kg, Suporte para monitor, Cabos de energia e VGA (Video Graphics Array – cabo de conexão de vídeo); e/ou HDMI (High Definition Multimedia Interface – interface condutiva digital de áudio e vídeo).

- Produção, edição e veiculação de quatro programas para veiculação na programação da TV CÂMARA e outras mídias, cuja periodicidade será realizada pela Diretoria de Comunicação, sendo:

* Programa de entrevistas e reportagens jornalísticas externas de frequência semanal ou quinzenal, com duração de até 30 minutos, divididos em quantos blocos forem necessários;

* Programa em formato de "crônica ou comentário" com um convidado da área de sociologia, economia, antropologia, jornalismo, análise política ou algum especialista de determinada área do conhecimento humano, com duração de três a cinco minutos e periodicidade flexível, conforme a disponibilidade de participação do articulista colaborador;

CANAL SERVICE LTDA

Rua Urbano Santos 155, Andar Mezanino, Sala Beauty Center 1 – Bairro Centro – Imperatriz – Maranhão – CEP: 65.900-410
Fone/Fax (99) 3523-2612

CNPJ: 03.537.096/0001-41/ e-mail: chafi@canalgrupo.com.br

- * Programa em formato de entrevistas e/ou reportagens jornalística sintemas semanais ou quinzenais, com notícias do legislativo e/ou participação dos vereadores, com duração de até 15 minutos, divididos em tantos blocos quantos forem necessários;
- * Programa mensal ou quinzenal com duração de até 20 minutos, divididos em tantos blocos quantos forem necessários, conforme a necessidade e pertinência do(s) assunto(s) tratado(s), sendo estes, a pauta e o formato do programa de responsabilidade da Diretoria de Comunicação da Câmara Municipal. A contratada fica responsável pelo contato com os entrevistados e agendamento das matérias;
- Confecção de teasers (vídeos curtos com denominação de conteúdo para uso nas mídias sociais /Internet);
- Produção de vídeos para chamadas dos programas para a Câmara Municipal de Imperatriz.
- Criação e produção de audiovisuais institucionais, além de vinhetas de abertura, de passagem, de transmissão ao vivo, de encerramento dos programas e outros recursos de computação gráfica para a identificação dos programas da TV Câmara.
- Reprodução dos materiais produzidos de todas as transmissões ao vivo ou somente gravadas em DVD ou mídia superior, incluindo impressão sobre a superfície (rótulo personalizado), sendo 02 (duas) cópias destinadas à Diretoria de Comunicação da Câmara Municipal de Imperatriz, com a possibilidade de solicitação de cópias adicionais esporadicamente.
- Disponibilização via nuvem de Internet dos materiais produzidos de todas as transmissões ao vivo ou somente gravadas em alta qualidade (full HD), sendo reportagens em full HD e compatível para disponibilização por aplicativos de mensagens de Internet para celular; teasers compatíveis para disponibilização por aplicativos de mensagens de Internet para celular; palavras livres, individualmente por orador, de todas as sessões ordinárias (full HD);
- Decupagem dos eventos oficiais promovidos pela Câmara Municipal De Imperatriz e posterior produção de relatório (impresso e anexado às cópias em DVD, contendo a discriminação do tempo inicial e final dos pronunciamentos de cada participante das sessões gravadas).
- Fornecimento do arquivo de cada evento oficial (todas as transmissões ao vivo ou somente gravadas) em pen drive ou HD externo próprios da empresa, ou por sistema interno de transferência de arquivos da Contratada; em alta qualidade (full HD), no formato MP4 e/ou similar e também em tamanho compatível para disponibilização por aplicativos de mensagens de Internet para celular; Ainda, deverá ser fornecido, quando solicitado pela Diretoria de Comunicação pelo sistema de nuvem (que fornece link para download), no prazo indicado na solicitação.
- Dispor de, no mínimo, equipe contendo:
 - * 02 (dois) repórteres com graduação em jornalismo e experiência mínima de um ano em televisão;
 - * 02 (dois) Cinegrafistas com experiência mínima de um ano na área;
 - * 01 (um) editor de vídeo com, no mínimo, um ano de experiência;
 - * 01 (um) Diretor Editor de Corte, com experiência mínima de um ano em edição de vídeo.

VALOR MENSAL R\$ 105.000,00 x 12 meses = VALOR TOTAL R\$ 1.260.000,00 (Um milhão, duzentos e sessenta mil reais)
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias

Imperatriz - MA, em 04 de abril de 2023.

Francisca Rodrigues da Silva

Francisca Rodrigues da Silva

CPF 600.185.893-40

Aux. Adm

Canal Service Ltda - EPP

Cnpj: 63.537.096/0001-41

CANAL SERVICE LTDA

Rua Urbano Santos 155, Andar: Mezanino, Sala Beauty Center 1 - Bairro Centro - Imperatriz - Maranhão - CEP: 65.900-410
Fone/Fax (99) 3523-2612

CNPJ: 63.537.096/0001-41/ e-mail: chafi@canalgrupo.com.br

A
CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ – MA

COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS

Em resposta a solicitação desse setor, encaminhamos nossa COTAÇÃO DE PREÇOS para o(s) item(s) abaixo relacionado(s), assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta planilha.

Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional corrente (Real – R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre os mesmos.

O prazo de validade desta pesquisa é de 60 (sessenta), dias corridos, contados da data de assinatura.

Imperatriz - MA, em 05 de abril de 2023.


Ramon Portugal – CPF 004.121.803-70
C.I.nº 016.991.482.19 Diretor Geral

Observações:

1) O(s) produto(s)/serviço(s) cotado(s) deverá(ão) atender as características mínimas constantes no termo de referência, podendo ser substituídos por produto(s)/serviço(s) similares ou superiores ao solicitado.

ISSET FILMES E MARKETING, CNPJ: 30.360.233/0001-66
Endereço: Rua Urbano Santos Nº155 - centro, Aracati Office, sala 1407, Andar 14
Contato: (99) 9 99129-9605

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	SERVIÇO/PRODUTO	UND	QUANT.	V. UNIT	TOTAL
1	Prestação de serviços de planejamento técnico, implantação, operação, produção, pós-produção, veiculação, transmissão, reprodução e retransmissão de conteúdos audiovisuais, incluindo a disponibilização de todos os equipamentos que serão utilizados para a execução dos serviços.	MÊS	12	R\$ 155.000,00	R\$ 1.860.000,00

Validade da Proposta: 60 dias

2. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:

- Cobertura de eventos oficiais realizados na sede da Câmara Municipal de Imperatriz, e transmissão ao vivo e gravada (reprises) das sessões (via Youtube), o que inclui sessões plenárias ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas, com produção audiovisual de cobertura de eventos para disponibilização na programação da TV-CÂMARA CANAL do Youtube e Instagram;

- Disponibilização de forma imediata e, quando solicitadas pela Contratante, dos seguintes equipamentos e profissionais para realização dos serviços conforme segue:

- * 01 Mesa de corte com gerador de caracteres para eventos ao vivo ou gravados;
- * 01 Ilha de edição para edição de material audiovisual em alta definição;
- * 01 mesa controladora Robótica IR;
- * 02 televisões de 82 polegadas;
- * 04 microfones sem fio de mesa;
- * 02 microfones sem fio de mão;
- * 01 nobreak de 1400 KVA;
- * 50 metros de cabo HDMI;
- * 50 metros de cabo de transmissão RS 232;
- * 01 Storage de 30 terabytes;
- * 01 câmera HD com microfone de lapela com tripé e estabilizador Guimbal.

- Instalação para o Plenário contendo:

- * Quatro câmeras (04) robóticas, que trabalhem simultaneamente para as transmissões ao vivo e/ou gravadas da TV Câmara, com no mínimo as seguintes especificações: PTZ – pan-tilt-zoom (Recursos de panorâmico, inclinado e zoom) ou similar de alta definição - Full HD 1080i ou superior; Saída SDI (Serial Digital Interface) interface digital de vídeo e áudio – padrão utilizado para a transmissão de sinais digitais de vídeo sem compressão e sem codificação;

ISET FILMES E MARKETING, CNPJ: 30.360.233/0001-66

Endereço: Rua Urbano Santos Nº155 - centro, Aracati Office, sala 1407, Andar 14

Contato: (99) 9 99129-9605

Mesa de corte de imagens e/ou Controlador PTZ para acesso direto a, no mínimo, 12 posições de memória; A câmera HD com microfone de lapela com tripé e estabilizador Guimbal deverá ser operada por um cinegrafista que acompanhará as sessões do plenário da Câmara, agilizando o trabalho de cortes das imagens durante as transmissões em tempo real;

- Cobertura de até 15 (quinze) sessões por mês para veiculação na programação da TV CÂMARA na plataforma Youtube, com duração de no máximo 3 (três) horas.

- Confecção de até 4 (quatro) *teasers* (vídeos curtos com denominação de conteúdo para uso nas mídias sociais /Internet);

- Produção de vídeos para chamadas dos programas para a Câmara Municipal de Imperatriz, com duração de até 30 segundos, sendo no máximo de 4 (quatro) vídeos por mês

- Reprodução dos materiais produzidos de todas as transmissões ao vivo ou somente gravadas em DVD ou mídia superior, incluindo impressão sobre a superfície (rótulo personalizado), sendo 02 (duas) cópias destinadas à Diretoria de Comunicação da Câmara Municipal de Imperatriz, com a possibilidade de solicitação de cópias adicionais esporadicamente.

- Disponibilização via nuvem de Internet dos materiais produzidos de todas as transmissões ao vivo ou somente gravadas em alta qualidade (full HD), sendo reportagens em full HD e compatível para disponibilização por aplicativos de mensagens de Internet para celular;; palavras livres, individualmente por orador, de todas as sessões ordinárias (full HD);

- Fornecimento do arquivo de cada evento oficial (todas as transmissões ao vivo ou somente gravadas) em pen drive ou HD externo próprios da empresa, ou por sistema interno de transferência de arquivos da Contratada; em alta qualidade (full HD), no formato MP4 e/ou similar e também em tamanho compatível para disponibilização por aplicativos de mensagens de Internet para celular; Ainda, deverá ser fornecido, quando solicitado pela Diretoria de Comunicação pelo sistema de nuvem (que fornece link para download), no prazo indicado na solicitação,

- Dispor de, no mínimo, equipe contendo:

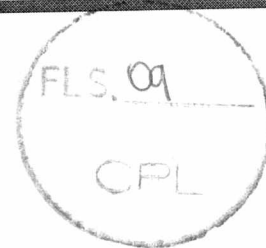
- * 01(um) repórteres com graduação em jornalismo e experiência mínima de um ano em televisão;
- * 01 (um) Cinegrafistas com experiência mínima de um ano na área;
- * 01 (um) editor de vídeo com, no mínimo, um ano de experiência;
- * 01 (um) Diretor Editor de Corte, com experiência mínima de um ano em edição de vídeo
- * 01 (um) Eletricista;
- * 01 (um) auxiliar de produção;

Imperatriz - MA, 05 de abril de 2023

Ramon Portugal - CPF 004.421.803-70
C.I.nº 016.991.482.19 Diretor Geral

ISSET FILMES E MARKETING, CNPJ: 30.360.233/0001-66
Endereço: Rua Urbano Santos Nº155 - centro, Aracati Office, sala 1407, Andar 14
Contato: (99) 9 99129-9605

ENCAMINHAMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS



A
CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

Em resposta a solicitação desse setor, encaminhamos nossa COTAÇÃO DE PREÇOS para o(s) item(s) abaixo relacionado(s), assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta planilha. (EM ANEXO).

Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional corrente (Real – R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre os mesmos.

O prazo de validade desta pesquisa é de 60 (sessenta), dias corridos, contados da data de assinatura.

Imperatriz - MA, em 05 de abril de 2023

Mídia Visual e Produção Eireli
Cnpj: 01.420.366/0001-82
Joaquim Marcos Barbosa Pinheiro de Souza
CPF: 269.719.843-15
Sócio Administrador

MÍDIA VISUAL E PRODUÇÃO EIRELI
CNPJ: 01.420.366/0001-82
Joaquim Marcos Barbosa P. de Souza
CPF: 269.719.843-15

Observações:

1) O(s) produto(s)/serviço(s) cotado(s) deverá(ão) atender as características mínimas constantes no termo de referência, podendo ser substituídos por produto(s)/serviço(s) similares ou superiores ao solicitado

MÍDIA VISUAL E PRODUÇÃO EIRELI

RUA URBANO SANTOS, 155, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO, IMPERATRIZ – MA, CEP 65.900-410
CNPJ 01.420.366/0001-82
EMAIL: midiavisual.itz@gmail.com
CONTATO: 9 9124-0020

FLS. 10
CPL

TERMO DE REFERÊNCIA
1. ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS:

Item	Descrição dos produtos	Unid	Quant.	Valor / Mês	Valor Total
01	Prestação de serviços de planejamento técnico, implantação, operação, produção, pós-produção, veiculação, transmissão, reprodução e retransmissão de conteúdos audiovisuais, incluindo a disponibilização de todos os equipamentos que serão utilizados para a execução dos serviços.	Mês	12	R\$ 115.000,000	R\$ 1.380.000,00

Detalhamento dos Serviços:

- Cobertura de eventos oficiais realizados na sede ou em locais externos, transmissão ao vivo e gravada (reprises) das sessões (via Facebook e Youtube) – o que inclui sessões plenárias ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas, sessões licitatórias, reuniões da Câmara Itinerante e demais eventos na íntegra realizados, concernentes às atividades legislativas ou apoiadas pela Câmara; com produção de programas e matérias jornalísticas para veiculação na programação da TV CÂMARA CANAL NO YOU TUBE e OUTRAS MÍDIAS;
- Disponibilização de forma imediata e, tantas vezes quantas solicitadas pela Contratante, dos seguintes equipamentos e profissionais para realização dos serviços abaixo descritos:
- * Mesa de corte com gerador de caracteres para os eventos ao vivo ou gravados;
- Instalação para o Plenário contendo:
 - * Cinco câmeras (05), sendo com operadores e/ou robóticas, sendo uma no sistema steadycam, operada por um cinegrafista, que trabalhem simultaneamente para as transmissões ao vivo e/ou gravadas da TV Câmara, com no mínimo as seguintes especificações: Quatro Câmeras com operadores e/ou Robóticas: PTZ – pan-tilt-zoom (Recursos de panorâmico, inclinado e zoom) ou similar de alta definição - Full HD 1080i ou superior; Saída SDI (Serial Digital Interface) interface digital de vídeo e áudio – padrão utilizado para a transmissão de sinais digitais de vídeo sem compressão e sem codificação; Mesa de corte de imagens e/ou Controlador PTZ para acesso direto a, no mínimo, 12 posições de memória;
 - * Uma câmera steadycam, a qual será operada por um cinegrafista que irá acompanhar as sessões, dando mais agilidade ao corte de imagens e mais dinamismo nas transmissões. Esse equipamento irá transmitir ao vivo, com as mesmas especificações das demais câmeras, preferencialmente, sem cabeamento.
 - * Equipamento de Teleprompter contendo, no mínimo: Área visível de 19" (polegadas), Espelho de cristal, Ajuste de angulação do espelho, Ajuste de altura da câmera, Ajuste de proximidade da câmera, Ajuste da base do espelho, Câmara escura em tecido especial para todos os tipos de lente, Software com controle de velocidade, laudas, fonte, editor de texto, Monitor widescreen (tela larga retangular), Suporte para encaixe universal em qualquer tripé, Tripé com capacidade para 5 kg, Suporte para monitor, Cabos de energia e VGA (Video Graphics Array – cabo de conexão de vídeo); e/ou HDMI (High Definition Multimedia Interface – interface condutiva digital de áudio e vídeo).
- Produção, edição e veiculação de quatro programas para veiculação na programação da TV CÂMARA e outras mídias, cuja periodicidade será realizada pela Diretoria de Comunicação, sendo:
 - * Programa de entrevistas e reportagens jornalísticas externas de frequência semanal ou quinzenal, com duração de até 30 minutos, divididos em quantos blocos forem necessários;
 - * Programa em formato de "crônica ou comentário" com um convidado da área de sociologia, economia, antropologia, jornalismo, análise política ou algum especialista de determinada área do conhecimento humano, com duração de três a cinco minutos e periodicidade flexível, conforme a disponibilidade de participação do articulista colaborador;
 - * Programa em formato de entrevistas e/ou reportagens jornalísticas internas semanais ou quinzenais, com notícias do legislativo participação dos vereadores, com duração de até 15 minutos, divididos em tantos blocos quantos forem necessários;

MÍDIA VISUAL E PRODUÇÃO EIRELI

RUA URBANO SANTOS, 155, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO, IMPERATRIZ – MA, CEP 65.900-410
 CNPJ 01.420.366/0001-82
 EMAIL: midiavisual.itz@gmail.com
 CONTATO: 9 9124-0020

FLS. 11
CPL

* Programa mensal ou quinzenal com duração de até 20 minutos, divididos em tantos blocos quantos forem necessários, conforme a necessidade e pertinência do(s) assunto(s) tratado(s), sendo estes, a pauta e o formato do programa de responsabilidade da Diretoria de Comunicação da Câmara Municipal. A contratada fica responsável pelo contato com os entrevistados e agendamento das matérias;

- Confecção de *teasers* (vídeos curtos com denominação de conteúdo para uso nas mídias sociais /Internet);

- Produção de vídeos para chamadas dos programas para a Câmara Municipal de Imperatriz.

- Criação e produção de audiovisuais institucionais, além de vinhetas de abertura, de passagem, de transmissão ao vivo, de encerramento dos programas e outros recursos de computação gráfica para a identificação dos programas da TV Câmara.

- Reprodução dos materiais produzidos de todas as transmissões ao vivo ou somente gravadas em DVD ou mídia superior, incluindo impressão sobre a superfície (rótulo personalizado), sendo 02 (duas) cópias destinadas à Diretoria de Comunicação da Câmara Municipal de Imperatriz, com a possibilidade de solicitação de cópias adicionais esporadicamente.

- Disponibilização via nuvem de Internet dos materiais produzidos de todas as transmissões ao vivo ou somente gravadas em alta qualidade (full HD), sendo reportagens em full HD e compatível para disponibilização por aplicativos de mensagens de Internet para celular; *teasers* compatíveis para disponibilização por aplicativos de mensagens de Internet para celular; palavras livres, individualmente por orador, de todas as sessões ordinárias (full HD);

- Decupagem dos eventos oficiais promovidos pela Câmara Municipal de Imperatriz e posterior produção de relatório (impresso e anexado às cópias em DVD, contendo a discriminação do tempo inicial e final dos pronunciamentos de cada participante das sessões gravadas).

- Fornecimento do arquivo de cada evento oficial (todas as transmissões ao vivo ou somente gravadas) em pen drive ou HD externo próprios da empresa, ou por sistema interno de transferência de arquivos da Contratada; em alta qualidade (full HD), no formato MP4 e/ou similar e também em tamanho compatível para disponibilização por aplicativos de mensagens de Internet para celular; Ainda, deverá ser fornecido, quando solicitado pela Diretoria de Comunicação pelo sistema de nuvem (que fornece link para download), no prazo indicado na solicitação.

- Dispor de, no mínimo, equipe contendo:

* 02 (dois) repórteres com graduação em jornalismo e experiência mínima de um ano em televisão;

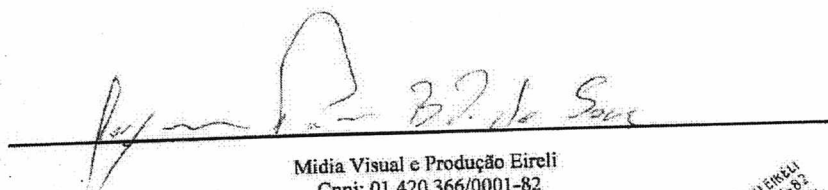
* 02 (dois) cinegrafistas com experiência mínima de um ano na área;

* 01 (um) editor de vídeo com, no mínimo, um ano de experiência;

* 01 (um) Diretor Editor de Corte, com experiência mínima de um ano em edição de vídeo.

VALOR MENSAL (CÉNTO E QUINZE MIL REAIS)	R\$ 115.000,00
TOTAL GERAL POR 12 MESES (HUM MILÃO, TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS)	R\$ 1.380.000,00
ESTA PROPOSTA TEM VALIDADE DE 90 DIAS	

Imperatriz - MA, em 05 de abril de 2023


Mídia Visual e Produção Eireli
Cnpj: 01.420.366/0001-82
Joaquim Marcos Barbosa Pinheiro de Souza
CPF: 269.719.843-15
Sócio Administrador

MÍDIA VISUAL E PRODUÇÃO EIRELI
CNPJ: 01.420.366/0001-82
Joaquim Marcos Barbosa P. de Souza
CPF: 269.719.843-15

MÍDIA VISUAL E PRODUÇÃO EIRELI

RUA URBANO SANTOS, 155, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO, IMPERATRIZ - MA, CEP 65.900-410
CNPJ 01.420.366/0001-82
EMAIL: midiavisual.itz@gmail.com
CONTATO: 9 9124-0020



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



Ofício/nº 019/2023

Imperatriz – MA, 12 de abril de 2023.

A empresa
CANAL SERVICE LTDA
Sr. Chafi Braide Junior
Representante Legal
Nesta.

Prezado Senhor,

Considerando que a Prestação de serviços de planejamento técnico, implantação, operação, produção, pós-produção, veiculação, transmissão, reprodução e retransmissão de conteúdos audiovisuais, incluindo a disponibilização de todos os equipamentos, prestado pela empresa CANAL SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.537.096/0001-41, objeto do contrato nº 20220503.C001/2022 é de natureza continuada, em face da necessidade contínua dos serviços prestados, otimizando a relação custo-benefício pelos serviços públicos podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração até sessenta meses, na forma do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Solicito a manifestação de interesse desta conceituada empresa, pela prorrogação do contrato nº 20220503.C001/2022 por mais 12 (doze) meses, mantendo os mesmos termos firmados no Contrato Original.

Atenciosamente,

Paulo Roberto Oliveira Torquato
PAULO ROBERTO OLIVEIRA TORQUATO
Chefe do Departamento Administrativo e
Atividades Complementares
Portaria 03/22

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA
CNPJ 69.555.019/0001-09
Fone: (99) 3524-3359

canal

SERVICE

Ofício 32/2023

Ao Senhor
PAULO ROBERTO OLIVEIRA TORQUATO
Chefe do Departamento Administrativo e
Atividades Complementares
NESTA



Imperatriz, Ma 13 de abril de 2023.

Assunto: Resposta ao Ofício 019/2023

A empresa Canal Service Ltda, inscrita sob o cnpj nº 63.537.096/0001-41, com sede na rua Urbano Santos, 155, Andar Mezanino, Sala Beauty Center 1 Centro, Imperatriz Ma, vem por meio deste e em resposta ao ofício nº 019/2023, manifestar o interesse na renovação do contrato nº 20220503.C001/2022, 2022 por mais 12 (doze) meses, mantendo os mesmos termos firmados no Contrato Original.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Canal Service Ltda / CNPJ: 63.537.096/0001-41

Chaf Braide Júnior
Diretor Executivo

RG: 247 278 94 – 7 SSP-MA
CPF 207.368.433-43

CANAL SERVICE LTDA
Rua Urbano Santos 155, Andar Mezanino, Sala Beauty Center 1 – Bairro Centro – Imperatriz – Maranhão – CEP: 65.900 – 410
Fone/Fax (99) 3523-2612
CNPJ: 63.537.096/0001-41/ e-mail: chafi@canalgrupo.com.br



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



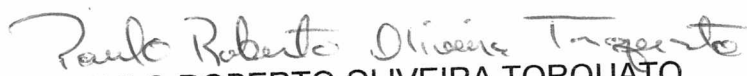
Ao Exo. Sr.
HEYDER JOHHN DE MENDONÇA AYRES
Contador desta Casa Legislativa

Senhor Contador,

Solicito de V. Senhoria, informações sobre a existência de disponibilidade orçamentária para custeio da despesa referente a formalização do 1º Termo de Aditivo do **CONTRATO Nº 20220503.C001/2022**, que tem como objeto a alteração o prazo de vigência do contrato original, celebrado em 05 de maio de 2022, entre as partes acima qualificadas, relativo à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento técnico, implantação, operação, produção, pós-produção, veiculação, transmissão, reprodução e retransmissão de conteúdos audiovisuais, incluindo a disponibilização de todos os equipamentos que serão utilizados para a execução dos serviços, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz-MA.

Solicito ainda que informe a Classificação Orçamentária e Financeira do recurso.

Imperatriz, Estado do Maranhão, em de 13 de abril de 2023.


PAULO ROBERTO OLIVEIRA TORQUATO
Chefe do Departamento Administrativo e
Atividades Complementares
Portaria 03/22



ESTADO DO MARANHÃO
IMPERATRIZ



Câmara Municipal de Imperatriz em 13 de abril de 2023.

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento técnico, implantação, operação, produção, pós produção, veiculação, transmissão, reprodução e retransmissão de conteúdos audiovisuais, incluindo a disponibilização de todos os equipamentos que serão utilizados para a execução dos serviços, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz. Contrato nº 20220503.C001/2022. Processo Administrativo nº 104/2021. Para Aditivo de prazo de vigência do contrato original.

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Ação

Função: 01
Sbfunção: 122
Programa: 0001
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-002
01.122.0001.2-002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA

Natureza da Despesa

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica

Fonte de Recursos

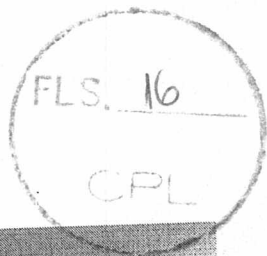
500

Recursos não Vinculados de Impostos

HEYDER JOHNN DE MENDONÇA AYRES
Contador/CRC-10809 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
MINUTA DO TERMO DE ADITIVO



ADITIVO Nº 01
PROCESSO ADM. Nº 18/2023

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº
20220503.C.001/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E A EMPRESA
CANAL SERVICE LTDA.**

Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA inscrita no CNPJ sob o nº 69.555.019/0001-09, neste ato representada pelo Presidente, Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0356144120089 e do CPF nº 790.825.133-15, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa CANAL SERVICE LTDA, CNPJ: 63.537.096/0001-41, Endereço: Rua Urbano Santos, n 155, andar Mezanino, sala Beauty Center 1, Centro, Imperatriz-MA, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. Chafi Braide Júnior, Cédula de identidade: 000024727894-7 e CPF: 207.368.433-53, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 018/2023, e nos termos da Lei nº 8.666/93 e nas demais normas legais aplicáveis, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 03 de maio de 2022, entre as partes acima qualificadas relativo à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento técnico, implantação, operação, produção, pós-produção, veiculação, transmissão, reprodução e retransmissão de conteúdos audiovisuais, incluindo a disponibilização de todos os equipamentos que serão utilizados para a execução dos serviços, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz-MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 04 de maio de 2023, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL

Projeto Atividade: 01.122.0001.2-002 – MANUT. DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA

JURIDICA

500 – Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Rua Simplicio Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA

CNPJ 69.555.019/0001-09

Fone: (99) 3524-3359



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica.

Imperatriz (MA), xxxx de xxxxxxxx de 2023.

P/ CONTRATANTE:

Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa

Presidente

P/ CONTRATADO:

CANAL SERVICE LTDA

Chafi Braide Júnior

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF-Nº: _____

NOME: _____

CPF-Nº: _____

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA
CNPJ 69.555.019/0001-09
Fone: (99) 3524-3359



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



AUTORIZAÇÃO

Ilmo. Sr.

PAULO ROBERTO OLIVEIRA TORQUATO
Chefe do Departamento Administrativo e
Atividades Complementares
Nesta

Autorizo a formalização do 1º Termo de Aditivo do **CONTRATO Nº 20220503.C001/2022**, que tem como objeto a alteração o prazo de vigência do contrato original, celebrado em 05 de março de 2022, entre as partes acima qualificadas, relativo à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento técnico, implantação, operação, produção, pós-produção, veiculação, transmissão, reprodução e retransmissão de conteúdos audiovisuais, incluindo a disponibilização de todos os equipamentos que serão utilizados para a execução dos serviços, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz-MA.

Encaminha-se para a Procuradoria Geral dessa Casa para análise e parecer da minuta do 1º Termo de Aditivo, apresentado em anexo.

Imperatriz – MA, 14 de abril de 2023.

Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA

CNPJ 69.555.019/0001-09

Fone: (99) 3524-3359

Página 1 de 1



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



A
Procuradoria Geral da Câmara Municipal
Sr. Mario Henrique Ribeiro Sampaio
Procurador Geral
Nesta.

ASSUNTO: Análise e Parecer sobre Aditivo de Contrato.

Para análise e parecer sobre a minuta do 1º Termo de Aditivo do **CONTRATO Nº 20220503.C001/2022**, que tem como objeto a alteração o prazo de vigência do contrato original, celebrado em 05 de março de 2022, entre as partes acima qualificadas, relativo à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento técnico, implantação, operação, produção, pós-produção, veiculação, transmissão, reprodução e retransmissão de conteúdos audiovisuais, incluindo a disponibilização de todos os equipamentos que serão utilizados para a execução dos serviços, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz-MA.

Imperatriz – MA, 14 de abril de 2023.

Paulo Roberto Oliveira Torquato
PAULO ROBERTO OLIVEIRA TORQUATO
Chefe do Departamento Administrativo e
Atividades Complementares
Portaria 03/22

Rua Simpício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA
CNPJ 69.555.019/0001-09
Fone: (99) 3524-3359



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA**



PARECER JURÍDICO Nº 017/2023/PCMITZ

**SOLICITANTE: CHEFE DO DEPARTAMENTO
ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES.**

OBJETO: Processo Administrativo nº 018/2023. Contrato nº 20220503.C001/2022. Administrativo. Licitação. Prorrogação do prazo de vigência ao contrato para prestação de serviços de planejamento técnico, implantação, operação, produção, pós-produção, veiculação, transmissão, reprodução e retransmissão de conteúdos audiovisuais, incluindo a disponibilização de todos os equipamentos que serão utilizados para execução dos serviços, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz.

Tratam os autos acerca da minuta do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 20220503.C001/2022.

Consta dos autos:

- Ofício nº 022/2023 - Setor Requisitante;
- Cotação de preços praticados;
- Ofício nº 019/2023 à contratada solicitando interesse na prorrogação contratual;
- Ofício nº 32/2023 da contratada informando interesse na prorrogação contratual
- Dotação orçamentária;
- Minuta do 1º Termo Aditivo;
- Autorização;
- Solicitação de Parecer

É o relatório. Passa-se a opinar.

Prima facie, há que se esclarecer que a questão sob exame, consiste unicamente na análise da Minuta do 1º Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência original por 12 (doze) meses, a contar do dia 05/05/2023, relativo à Contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento técnico, implantação, operação, produção, pós-produção, veiculação, transmissão, reprodução e retransmissão de conteúdos audiovisuais, incluindo a disponibilização de todos os equipamentos que serão utilizados para execução dos serviços,



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA**

de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz, nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

No que tange à natureza de continuidade do serviço prestado, consta Justificativa do Departamento Administrativo e Atividades Complementares, reconhecendo os serviços prestados como de natureza contínua, razão pela qual deixaremos de analisar a questão já enfrentada pelo Departamento competente.

De início, vale ressaltar que toda vez que a Administração pretender efetuar qualquer alteração contratual, como acrescer ou prorrogar o prazo de vigência, deve obedecer aos mandamentos legais.

A renovação dos contratos deve ser formalizada através do termo aditivo, antes do seu prazo final.

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade de prorrogação se encontra consubstanciada no artigo 57, II, § 2º da Lei 8666/93 que assim determina:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Assim, a prorrogação de prazo deve resultar do consenso entre as partes contratantes, ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato, consoante exigências determinadas acima.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, desde que obedecidos os ensinamentos dos dispositivos alhures transcritos, bem como observados os documentos reguladores fiscais da empresa, OPINA-SE pela prorrogação do contrato e realização do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 20220503.C001/2022, por não encontrar óbices legais na minuta.

É o parecer.

Imperatriz/MA, 02 de maio de 2023.



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA**

Mario Henrique Ribeiro Sampaio
Procurador-Geral | Portaria 035/2022





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



ADITIVO Nº 01

PROCESSO ADM. Nº 18/2023

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº
20220503.C.001/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E A EMPRESA
CANAL SERVICE LTDA.**

Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA inscrita no CNPJ sob o nº 69.555.019/0001-09, neste ato representada pelo Presidente, Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0356144120089 e do CPF nº 790.825.133-15, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa CANAL SERVICE LTDA, CNPJ: 63.537.096/0001-41, Endereço: Rua Urbano Santos, n 155, andar Mezanino, sala Beauty Center 1, Centro, Imperatriz-MA, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. Chafi Braide Júnior, Cédula de identidade: 000024727894-7 e CPF: 207.368.433-53, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 018/2023, e nos termos da Lei nº 8.666/93 e nas demais normas legais aplicáveis, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 03 de maio de 2022, entre as partes acima qualificadas relativo à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento técnico, implantação, operação, produção, pós-produção, veiculação, transmissão, reprodução e retransmissão de conteúdos audiovisuais, incluindo a disponibilização de todos os equipamentos que serão utilizados para a execução dos serviços, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz-MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 04 de maio de 2023, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL

Projeto Atividade: 01.122.0001.2-002 – MANUT. DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA

JURIDICA

500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Rua Simplicio Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA

CNPJ 69.555.019/0001-09

Fone: (99) 3524-3359



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Parágrafo único – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 1.260.000,00 (um milhão duzentos e sessenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica.

Imperatriz (MA), 02 de maio de 2023.

P/ CONTRATANTE:

Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa

Presidente

P/ CONTRATADO:

CANAL SERVICE LTDA

Chafi Braide Júnior

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

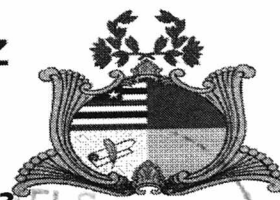
NOME: Francisca Rodrigues da Silva

CPF-Nº: 600.185.893-40

NOME: [Assinatura]

CPF-Nº: 602125013-30

Rua Simpício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA
CNPJ 69.555.019/0001-09
Fone: (99) 3524-3359



Índice

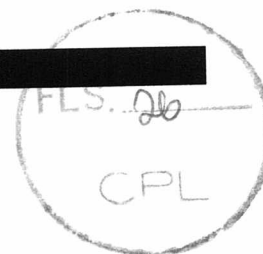
Comissão Permanente de Licitação	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220503.C.001/2022	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE CONTRATO 20230512.001/2023.	2





Comissão Permanente de Licitação

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO



PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220503.C.001/2022

ADITIVO Nº 01 PROCESSO ADM. Nº 18/2023 PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220503.C.001/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E A EMPRESA CANAL SERVICE LTDA. Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA inscrita no CNPJ sob o nº 69.555.019/0001-09, neste ato representada pelo Presidente, Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0356144120089 e do CPF nº 790.825.133-15, a seguir denominada contratante, e a empresa CANAL SERVICE LTDA, CNPJ: 63.537.096/0001-41, Endereço: Rua Urbano Santos, n 155, andar Mezanino, sala Beauty Center 1, Centro, Imperatriz-MA, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. Chafi Braide Júnior, Cédula de identidade: 000024727894-7 e CPF: 207.368.433-53, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 018/2023, e nos termos da Lei nº 8.666/93 e nas demais normas legais aplicáveis, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 03 de maio de 2022, entre as partes acima qualificadas relativo à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento técnico, implantação, operação, produção, pós-produção, veiculação, transmissão, reprodução e retransmissão de conteúdos audiovisuais, incluindo a disponibilização de todos os equipamentos que serão utilizados para a execução dos serviços, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz-MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 04 de maio de 2023, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL Projeto Atividade: 01.122.0001.2-002 – MANUT. DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA 500 – Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. Imperatriz (MA), 02 de maio de 2023. P/ CONTRATANTE: Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente P/ CONTRATADO: CANAL SERVICE LTDA Chafi Braide Júnior Representante Legal

Publicado por: Hayanne Kliscia Lima da Silva
Código identificador: 3qs26dc1q720230517100502

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 20230512.001/2023.

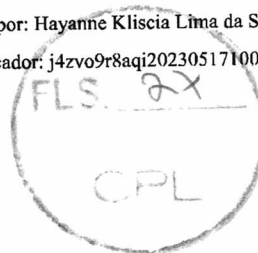
EXTRATO DE CONTRATO 20230512.001/2023. OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de CLIPPING E MONITORAMENTO DE MÍDIA, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz. VALOR TOTAL: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); PROGRAMA DE TRABALHO: ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ; AÇÃO: 01.122.0001.2-002 – MANUT. DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA; 001- RECURSOS ORDINÁRIOS. PARTES: Câmara Municipal de Imperatriz, representada pelo Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa, pela CONTRATANTE, e a Sra. Iracema Silva Souza, Representante Legal da empresa: CI COMUNICACAO & INFORMACAO EIREL, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, até 12 de maio de 2023.





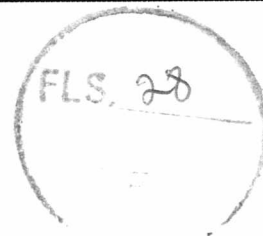
DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2023. Imperatriz – MA, 12 de maio de 2023. CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente.

Publicado por: Hayanne Kliscia Lima da Silva
Código identificador: j4zvo9r8aqi20230517100521





**Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Imperatriz**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**Câmara Municipal de Imperatriz
Rua Simplicio Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA
Cep: 65901-490**

AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA
Presidente da Câmara

MARIO HENRIQUE RIBEIRO SAMPAIO
Procurador (A) Geral

Informações: contato@camaraimperatriz.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI
Multipla v5/OU=29180757000196/OU=Presencial/OU=
Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE IMPERATRIZ -
CAMARA MUNICIPAL:69555019000109
Data: 17/05/2023

